



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS
Subseção Judiciária de Araguaína

EDITAL

EDITAL Nº 17028394

O Juiz Federal, **JEFFERSSON FERREIRA RODRIGUES**, Diretor da Subseção Judiciária de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 11.788/2008, Decreto nº 9.427 de 28/06/2018 c/c a Resolução nº 208/2012 do Conselho da Justiça Federal e de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico nº.0002611-32.2024.4.01.8014, torna público o **local, a data e o horário** das provas do Processo Seletivo para Ingresso no Estágio de Direito da Subseção Judiciária de Araguaína/TO (Edital 002/2024).

1. A prova será aplicada a todos os candidatos no dia **01/12/2024 (domingo)**, das **09h às 12h** (horário do Tocantins), no **Colégio Santa Cruz (Sala 65)**, localizado na **Rua Santa Cruz, nº 557, Centro, Araguaína/TO**.

2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com **antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o início desta**, munido de caneta esferográfica transparente (tinta azul ou preta), comprovante de inscrição e documento de identidade.

3. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.

4. A Subseção Judiciária de Araguaína/TO recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

5. A Subseção Judiciária de Araguaína/TO não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 6 do Edital SJTO-ARN-DISUB Nº 002/2024, de 11 de novembro de 2024.

JEFFERSSON FERREIRA RODRIGUES

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Araguaína



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Ferreira Rodrigues**, Juiz Federal Diretor da **Subseção Judiciária**, em 29/11/2024, às 10:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21792216** e o código CRC **382602DF**.

Av. José de Brito Soares, Lote 05, Quadra M-12 - Bairro Setor Anhanguera - CEP 77818-530 - Araguaína - TO - www.trf1.jus.br/sjto/
0002611-32.2024.4.01.8014 21792216v2